

PORTARIA/REITORIA N.º 048/2019, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa docente para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Administração da Universidade de Gurupi - UnirG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 2.448, de 07 de dezembro de 2018, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, que trata sobre o *Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes de Ensino Superior da Faculdade UNIRG*;

Considerando, ainda, o disposto nos arts. 1º e 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando, por fim, que foram destituídos os coordenadores contratados.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a docente **PHAMILLA LIMA RIBEIRO**, para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Administração da Universidade de Gurupi - UnirG, que trata o art. 11º, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 31 de dezembro de 2019.



SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal nº 2.448/2018